



MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Controlo de Qualidade de Água Destinada ao Consumo Humano

Demonstração de Conformidade - artº 17º, Dec. Lei nº 306/2007, de 27 Agosto

Ano 2017 - 4º Trimestre

No âmbito da o ponto 1, artº 17 do DL 306/2007, de 27 Agosto, a entidade gestora fica obrigada a "Publicitar, trimestralmente, no caso de água fornecida a partir de uma rede de distribuição, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou na imprensa regional, no prazo máximo de dois meses após o trimestre a que dizem respeito, os resultados analíticos na implementação do PCQA, sem prejuízo da divulgação adicional por outros formatos, designadamente, os seus sítios na Internet, por correio ou nos boletins Municipais”

No decorrer do 4º trimestre foram efetuadas colheitas em toda a rede de abastecimento do concelho.

Todas as análises foram efetuadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Para cada grupo de parâmetros, os resultados obtidos, assim como os valores legislados e inconformidades estão apresentados no quadro.

Parâmetros Controlo Rotina: CR1 e CR2

Grupo de parâmetros tem como objetivo fornecer regularmente informações sobre a qualidade microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes (especialmente a desinfeção), tendo em vista determinar a sua conformidade com os valores paramétricos (VP) estabelecidos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007.